

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Secretaria de Saúde	
Justificativa	Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal de nosso município, pois a demanda é muito grande por parte da nossa população.	
Valor Destinado	15.000,00 (quinze mil reais.)	
Crédito Orçamentário	60879	
Órgão	10	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde	
função	10	Medicamentos para a Farmácia Municipal.
sub-função	301	
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa	33.90.32.00.00.00	
Redução	Despesa- 1972.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador(Republicanos)